



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 21, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Design, por meio de aditivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000767/2023-38, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Design, por meio de aditivo, com a Integralização Curricular das Ações de Extensão, totalizando de 276 horas, distribuídas nos componentes curriculares do curso, com 176 (cento e setenta e seis) horas nas disciplinas obrigatórias e 100 (cem) horas nas atividades complementares, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, sob responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA